

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL N.º 029/CEPUERJ/2012 – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

Fica alterado a Apresentação do Edital do certame, alternando-se o seguinte:

### **ONDE SE LÊ:**

O Prefeito do Município de Queimados no uso de suas atribuições legais torna público, por intermédio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), que realizará Concurso Público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário para os quadros de pessoal de nível superior da Prefeitura.

### **LEIA-SE:**

O Prefeito do Município de Queimados no uso de suas atribuições legais torna público, por intermédio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), que realizará Concurso Público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário para os quadros de pessoal de nível médio da Secretaria Municipal de Educação de Queimados.

Fica alterado o item 3, dos candidatos portadores de necessidades especiais, **subitem 3.1**, alternando-se o seguinte:

### **ONDE SE LÊ:**

**3.1** Será reservado aos candidatos portadores de necessidades especiais, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, de acordo com a Lei Estadual nº 2.482/95 e Decreto Federal 3.298/99, alterado pelo Decreto 5.296/05.

### **LEIA-SE:**

**3.1** Será reservado aos candidatos portadores de necessidades especiais, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, de acordo com a Lei Estadual nº 2.482/95 e Decreto Federal 3.298/99, alterado pelo Decreto 5.296/04.